



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Errata Do Resultado De Julgamento De Habilitação Tomada De Preços Nº 001/2022**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**ONDE LÊ- SE:**

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

**ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
BL SOLUÇÕES LTDA  
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI**

1- Cumpriram todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADAS**

#### **CONCLUSÃO**

Assim, a Comissão consubstanciada na análise da documentação, e, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observada todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo resolve por **HABILITAR** as empresas: **ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BL SOLUÇÕES LTDA; CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI.** e **INABILITAR** a empresa **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**LEIA- SE:**

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

**ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
BL SOLUÇÕES LTDA  
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI  
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**

2- Cumpriram todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADAS**

#### **CONCLUSÃO**

Assim, a Comissão consubstanciada na análise da documentação, e, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observada todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo resolve por **HABILITAR** as empresas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BL SOLUÇÕES LTDA;  
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; LITORAL CONSTRUTORA E  
TERRAPLENAGEM EIRELI e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI e INABILITAR a empresa  
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Nada mais havendo a se tratar, esta comissão conclui o presente relatório e julgamento em ata encaminha a mesma para publicação no Diário Oficial do Município, e abre o prazo de lei para a intervenção de eventuais recursos.

Antas, (BA), 30 de Março de 2022.

Mirivaldo Raimundo Santos  
Presidente da Comissão

Maria Carina Matos Castro Clímaco  
Membro

Edna Andrade Santos  
Membro

